



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Resolução nº 01/2016

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo a filiar-se a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS).

AMARO J. VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo autorizada a filiar-se e contribuir mensalmente à União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul – UVERGS.

Art. 2º - A contribuição à UVERGS de que trata o art. 1º, será no valor mensal de R\$ 1.006,88 (hum mil, seis reais e oitenta e oito centavos) até 31/12/2016.

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 1º desta Resolução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
3.3.3.9.0.35.01.00.00.00 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de março de 2016

Amaro J. Vanti de Azevedo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Revisado pelo Jurídico

Em: ____/____/____

Ass: _____

Decidido em 01/04/16
UVERGS
Alomar Garcia Almeida
Presidente